



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

## DECRETO Nº 919, DE 20 DE JANEIRO DE 2009.

**Súmula: Cria o Núcleo de Educação em Saúde e nomeia a Equipe Municipal.**

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento dos projetos de saneamento ambiental e de qualidade de vida,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica criado no âmbito do Município de Ibaíti, o **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, para acompanhar a execução dos projetos de saneamento ambiental e outros que visem melhoria de qualidade de vida da população em geral.

**Art. 2º** A equipe que movimentará as ações do **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, será composta pelos seguintes membros representantes de sua área de atuação:

- I- Divisão de Meio Ambiente e Turismo: **Viviane Chueiri**
- II- Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti: **Wilha Galdino Alves**
- III- Departamento de Educação: **Janilde Terezinha de Oliveira Fadel**
- IV- Departamento Promoção Social: **Regina Lemes dos Santos**
- V- Conselho Municipal de Saúde: **Geni Medeiros da Costa Oliveira**
- VI- Vigilância Sanitária: **Rudney Rodrigues de Moraes**
- VII- Representante da Comunidade: **Lucia Maria dos Santos**

**Art. 3º** O **NÚCLEO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE**, deverá, através de sua equipe dirigir suas ações durante as fases de planejamento, implantação e operação das obras e serviços oriundos dos recursos repassados pela FUNASA e outros provenientes de outros órgãos ou mesmo, próprios do Município.

**Art. 4º** A equipe se reunirá a cada 30 (trinta) dias, para discutir as ações que serão tomadas para o fiel cumprimento dos objetivos definidos no artigo 3º, ocasião em que farão relatório circunstanciado e enviarão ao Chefe do Executivo para as providências cabíveis.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (20/01/2009).

**LUIZ CARLOS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO  
Nº.919**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: nº257

Data: de 28/02 a 14 de março de 2009

Página: nº07